

RESOLUÇÃO Nº 33/2020.

Dispõe sobre aprovação da Apresentação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 19 de novembro de 2020 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

Considerando

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 19/11/2020 com participação paritária de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro referente aos Serviços/ Programas, ao ÍNDICE DE Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBPF e Índice Descentralizado do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS referentes ao ano fiscal de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de Novembro de 2020.



Suelen Beatriz Roussenq.
Presidente CMAS.